



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10796

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4435328), de 22 de julho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 20/2023** (3270648) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Sociedade Empresária **DEPARISON CONSULTORIA LTDA.**, a fim de prestar de serviços de suporte e de atualização do software *MavenFlip* para publicação digital de documentos nos Portais STM (Internet) e JMU (Intranet), de acordo com o Processo SEI nº 006513/23-00.219:

GESTOR DO CONTRATO	NOMES	UNIDADES	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
	DANILO RICARDO BONTEMPO DA SILVA MASCENO - Coordenador	Diretoria de Tecnologia da Informação e Transformação Digital	Titular	CDESC
CELSO ALVES DE ANDRADE - Chefe de Seção		Substituto	SSGEP	
FISCAIS				
DEMANDANTE	CELSO ALVES DE ANDRADE - Chefe de Seção	Diretoria de Tecnologia da Informação e Transformação Digital	Titular	SSGEP
	NEIDY DE SOUZA IQUEDA DE ARAÚJO - Chefe de Seção		Substituto	SSDEC
TÉCNICO	NEIDY DE SOUZA IQUEDA DE ARAÚJO - Chefe de Seção		Titular	SSDEC
	CELSO ALVES DE ANDRADE - Chefe de Seção		Substituto	SSGEP
ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	Diretoria de Administração	Titular	SERVI
	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III		Substituto	SEFIS

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Art. 3º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 7734 (3313968), de 3 de agosto de 2023.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 28/07/2025, às 10:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4451452** e o código CRC **7D9123FC**.